QUINTA | 01/09/2022
EDIÇÃO 225
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 01/09/2022

1º Festival do Folclore começa nesta quinta

A secretaria de Educação, Cultura e Esportes, junto ao Instituto Luiz Bertazonni de Arte e Cultura, divulgaram a programação do 1º Festival do Folclore. O evento que acontece na Praça da Bandeira entre os dias 1 e 3 de setembro, terá contação de histórias, exposições, gincanas e apresentações artísticas com mais de 800 alunos da Rede Municipal de Ensino, além de danças, músicas e teatro com grupos de Tupã e de outros municípios.



O festival será voltado às crianças e busca resgatar a identidade social brasileira para mostrar a cultura do país aos jovens. Serão 33 atividades durante os períodos da manhã e da tarde. À noite, estão agendadas 54 apresentações artísticas no Espaço Cultural José Anselmo Filho – "Zé Pretinho".

"Vamos receber na nossa cidade de grupos folclóricos e parafolclóricos das cidades de Marília, Paraguaçu Paulista, Quintana, Iacri, Arco-íris e de Olímpia, que é a capital do folclore. De Tupã, teremos os grupos das escolas de dança, teatro e apresentações musicais", contou o subsecretário de Cultura, Luís Carlos Sanches.

De acordo com o subsecretário, estátuas de personagens como a Bernúncia, Mula-sem-cabeça, Curupira, Iara e Saci-Pererê estarão expostos para que as crianças conheçam o folclore brasileiro. E toda a decoração da praça será baseada na Caipora, mascote da primeira edição do festival. "Será um grande encontro da cultura popular, onde teremos músicas, danças de todas as regiões do Brasil, comidas típicas, uma praça de alimentação com uma grande variedade de alimentos e a tradicional Feira de Artesanato".

Todos os figurinos para as apresentações dos alunos da Rede Municipal de Ensino estão sendo confeccionados pela Escola Profissionalizante. Para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a ideia é que as crianças façam um resgate da cultura e de valores da história brasileira.

OPORTUNIDADE

Curso formará agentes de informações turísticas

Estão abertas as inscrições para a capacitação profissional em Agente de Informações Turísticas. Este novo curso gratuito é uma oportunidade para pessoas que gostam do setor de atendimento ao público e turismo.

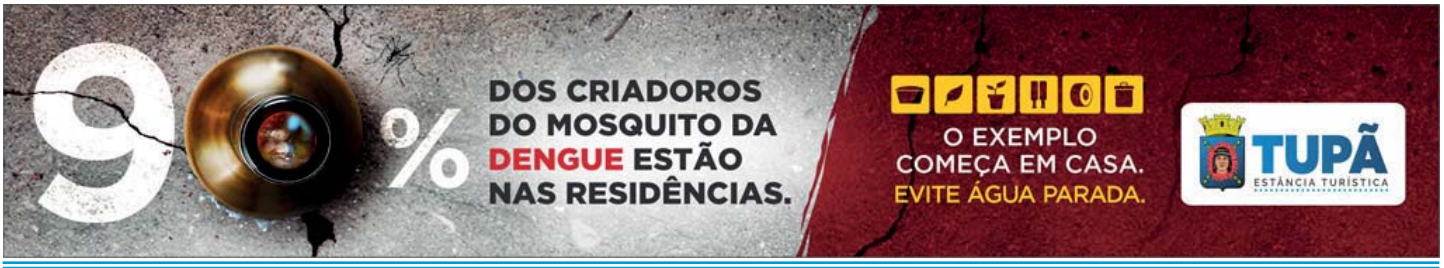
As aulas foram reprogramadas para 4 de outubro, com término previsto para 19 de dezembro. Por isso, as inscrições foram estendidas até 27 de setembro. A ementa prevê atividades que simulam a rotina de um agente de informações turísticas.

Para participar é necessário comprovar conclusão do Ensino Fundamental, apresentar cópia e documento original do número do RG e do CPF. Os interessados devem ir ao Fundo Social de Solidariedade (rua Paiaquas, 609), das 7h às 11h, ou das 13h às 16h, e aguardar o retorno das equipes confirmando a seleção da turma.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior ressalta que esta formação gratuita tem parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur). O objetivo é capacitar cada vez mais a população para o mercado de trabalho, reduzindo o desemprego e aprimorando o currículo dos cidadãos.

Já a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos destacou que os alunos aprenderão como informar e orientar visitantes sobre atrativos locais e serviços turísticos. Com este curso o alunosestará preparado para repassar aspectos históricos, geográficos, culturais e artísticas do local em que atuar.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 01/09/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 9.701, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REGULAMENTA A ELABORAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS PARA INSTRUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS, APROVAÇÃO DE OBRAS CIVIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. Os pedidos formulados à Prefeitura Municipal de Tupã para obtenção de documentos técnicos relacionados a imóveis urbanos (planimetria, memorial descritivo, etc.) somente serão disponibilizados quando para instrução de ações judiciais, mediante determinação do Poder Judiciário ou solicitação pelo Ministério Público, e deverão estar acompanhados dos seguintes documentos:

I – Requerimento subscrito pelo interessado ou procurador;

II – Procuração, em caso de representação;

III – Documentos pessoais do interessado ou do procurador;

IV – Identificação do imóvel por meio de croqui;

V – Matrícula do imóvel; e,

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Parágrafo único. Em se tratando de pedidos de aprovação de desmembramento, fusão e certidão de medidas e confrontações de imóveis urbanos, deverão ser apresentados os mesmos documentos relacionados neste artigo, acrescidos da escritura pública.

Art. 3º. As exigências constantes do artigo anterior serão dispensadas no caso de interesse da própria administração.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a baixar o ato visando instituir o roteiro sobre exigências técnicas para os acasos de aprovação de projetos de obras civis, de desmembramento, fusão e certidões de medidas e confrontações de imóveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal n. 4.655, de 10 de fevereiro de 1998.

PREEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE AGOSTO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, JOÃO JOSÉ PINTO, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias (Período Aquisitivo – 2019-2020), a partir de 01.09 a 20.09.2022; e 10 (dez) dias (Período Aquisitivo – 2020-2021), a partir de 21.09 a 30.09.2022; e DESIGNA, interinamente, JOÃO JOSÉ PINTO ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, para exercer o cargo acima citado, sem acúmulo de subsídios, em razão do afastamento do titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 31 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.419, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA, A SERVIDORA FRANCIELLI MENDES PINTO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a servidora FRANCIELLI MENDES PINTO, para responder, interinamente, pelo cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, observando competências e subsídio previstos em Lei, no período de 01.09. a 30.09.2022, em razão do afastamento do titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 31 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 075/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ. Abertura: 20/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da Assistência Farmacêutica de acordo com Relação Municipal de Medicamentos - Remume da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, abaixo relacionada, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 30, 45, 79, 103, 118, 149, 154, 202, 251 281, 317, 319, 320 e 323, visto que ultrapassaram o valor estimado pela Administração, sem intenção de negociação por parte das licitantes e DESERTO os itens 35, 51, 63, 117, 137, 170, 275 e 315; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial -SRP, sob o nº 065/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

- TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ/MF nº 64.815.897/0001-94, os itens 19, 26, 29, 55, 62, 74, 91, 95, 102, 122, 125, 147, 156, 159, 176, 181, 189, 191, 215, 233, 269, 270, 278, 295, 304, 305, 306, 321, 322, 324, 341, 345 e 359, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 1,899, R$ 0,104, R$ 0,071, R$ 7,049, R$ 2,549, R$ 0,071, R$ 0,33, R$ 0,165, R$ 0,067, R$ 1,967, R$ 0,269, R$ 4,21, R$ 1,439, R$ 0,105, R$ 0,496, R$ 0,099, R$ 10,26, R$ 0,607, R$ 0,435, R$ 14,30, R$ 5,50, R$ 5,50, R$ 1,979, R$ 1,95, R$ 3,712, R$ 3,712, R$ 0,909, R$ 9,072, R$ 6,021, R$ 5,994, R$ 1,215, R$ 5,99 e R$ 0,214;

- CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 01.140.868/0001-50, os itens 13, 15, 22, 205 e 300, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 3,88, R$ 1,26, R$ 6,19, R$ 14,80 e R$ 0,037;

- CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, os itens: 58, 59, 70, 82, 88, 96, 114, 121, 123, 124, 126, 145, 163, 164, 173, 174, 178, 184, 193, 194, 195, 198, 199, 201, 210, 225, 226, 232, 252, 253, 266, 272, 273, 294, 299, 326 e 348, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,27, R$ 0,21, R$ 0,19, R$ 3,87, R$ 3,87, R$ 3,10, R$ 5,76, R$ 3,50, R$ 0,27, R$ 0,24, R$ 10,20, R$ 0,57, R$ 18,50, R$ 17,50, R$ 2,20, R$ 3,87, R$ 6,90, R$ 5,43, R$ 0,145, R$ 3,48, R$ 0,21, R$ 5,85, R$ 20,50, R$ 20,50, R$ 0,36, R$ 0,37, R$ 9,90, R$ 3,50, R$ 0,47, R$ 1,27, R$ 19,00, R$ 10,00, R$ 1,00, R$ 0,13, R$ 8,50, R$ 18,90 e R$ 10,00;- LUMAR COM. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ/MF nº 49.228.695/0001-52, os itens 42, 128, 131, 150, 211, 212, 258, 259, 298 e 302, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,08, R$ 0,21, R$ 1,35, R$ 0,29, R$ 17,95, R$ 17,95, R$ 0,13, R$ 0,13, R$ 4,20 e R$ 4,97;

- PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA - CNPJ/MF nº 73.856.593/0001-66, os itens 04, 05, 20, 24, 38, 47, 48, 64, 94, 132, 153, 162, 185, 222, 246, 247, 257, 262, 290 e 296, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,175, R$ 1,90, R$ 0,31, R$ 0,14, R$ 6,29, R$ 5,89, R$ 0,80, R$ 0,189, R$ 0,124, R$ 1,29, R$ 0,149, R$ 0,09, R$ 0,05, R$ 0,71, R$ 0,17, R$ 5,24, R$ 2,19, R$ 3,30, R$ 3,80 e R$ 0,50;

- DIMASTER COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA-CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, os itens 23, 165, 216,

239, 248 e 327, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,1899, R$ 0,489, R$ 0,47, R$ 3,87, R$ 6,40 e R$ 4, 4498;

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, os itens 06, 33, 73, 113, 139, 148, 151, 171, 177, 180, 200, 236, 274, 276, 313 e 337, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,049, R$ 0,064, R$ 0,063, R$ 2,85, R$ 0,069, R$ 7,76, R$ 0,414, R$ 0,0999, R$ 0,50, R$ 0,078, R$ 8,00, R$ 43,00, R$ 3,00, R$ 0,095, R$ 0,088 e R$ 4,00;

- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, os itens 01, 02, 44, 53, 72, 75, 83, 104, 120, 129, 175, 203, 238, 249, 255, 260, 261, 292, 312, 335 e 354, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 3,88, R$ 8,13, R$ 0,489, R$ 0,0599, R$ 8,149, R$ 0,17, R$ 2,189, R$ 0,349, R$ 0,19, R$ 0,629, R$ 0,379, R$ 3,449, R$ 0,09, R$ 3,09, R$ 8,32, R$ 0,0699, R$ 4,01, R$ 0,06, R$ 0,06, R$ 0,08, R$ 0,03 e R$ 0,03;

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 14.271.474/0001-82, os itens 14, 50, 67, 86, 87, 89, 115, 209, 218, 254, 271, 279, 280, 285, 287, 288, 301, 343 e 352, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 10,49, R$ 9,999, R$ 36,00, R$ 4,15, R$ 0,38, R$ 10,39, R$ 23,18, R$ 0,154, R$ 5,70, R$ 40,40, R$ 0,098, R$ 0,52, R$ 21,00, R$ 20,90, R$ 24,00, R$ 0,071, R$ 3,20, R$ 3,25 e R$ 1,30;

- PORTAL LTDA - CNPJ/MF nº 05.005.873/0001-00, os itens 16, 92, 101, 108, 109, 136, 268 e 351, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,395, R$ 0,35, R$ 0,045, R$ 0,94, R$ 0,395, R$ 2,99, R$ 0,27 e R$ 1,12;

- CIRURGICA ONIX - EIRELI ME - CNPJ/MF nº 20.419.709/0001-33, os itens 07, 57, 60, 65, 85, 93, 99, 110, 130, 134, 169, 197, 206, 214, 224, 234, 240, 241, 256, 265, 283, 284, 303, 332, 344, 350 e 357, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,051, R$ 32,58, R$ 1,16, R$ 2,54, R$ 2,32, R$ 0,27, R$ 0,78, R$ 0,51, R$ 1,92, R$ 2,00 e R$ 10,00, R$ 1,94, R$ 2,49, R$ 1,16, R$ 0,70, R$ 6,74, R$ 0,076, R$ 2,33, R$ 3,89, R$ 33,90, R$ 3,14, R$ 2,59, R$ 11,92, R$ 1,15, R$ 1,495, R$ 0,097 e R$ 1,61;

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, os itens 08, 09, 10, 17, 18, 37, 39, 43, 54, 68, 69, 111, 112, 267, 277, 289 e 349, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 5,50, R$ 1,05, R$ 0,049, R$ 3,50, R$ 4,69, R$ 0,20, R$ 40,70, R$ 0,072, R$ 6,9691, R$ 1,329, R$ 0,038, R$ 2,44, R$ 2,10, R$ 0,38, R$ 0,42, R$ 3,17 e R$ 5,16;

- MAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 21.608.296/0001-06, os itens 140, 141, 142, 155, 157, 161, 179, 182, 186, 308, 311, 333, 355 e 356, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,076, R$ 0,87, R$ 0,08, R$ 1,74, R$ 7,30, R$ 6,00, R$ 14,19, R$ 4,55, R$ 2,33, R$ 1,63, R$ 1,71, R$ 7,25, R$ 0,05 e R$ 3,6299;

- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - CNPJ/MF nº 28.123.417/0001-60, os itens 98, 158, 187, 263 e 309, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,759, R$ 0,09, R$ 0,319, R$ 0,16 e R$ 0,099;

- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 03.945.035/0001-91, os itens 32, 41, 84, 144, 160, 223, 235, 237, 282, 328, 329 e 353, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,363, R$ 0,044, R$ 0,26, R$ 0,067, R$ 11,32, R$ 0,642, R$ 2,19, R$ 2,19, R$ 1,95, R$ 36,70, R$ 5,90 e R$ 0,15;

- FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93, os itens 338, 339 e 340, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 5.915,73, R$ 7.311,09 e R$ 7.311,09;

- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0003-00, os itens 11, 133, 229 e 347, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,179, R$ 7,4999, R$ 0,208 e R$ 12,28;

- CM HOSPITALAR S/A - CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, o item 293, pelo valor unitário de R$ 1,08;

- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, os itens 78, 90, 100, 116, 166, 264, 316 e 358, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,12, R$ 0,2629, R$ 2,70, R$ 0,3499, R$ 4,68, R$ 0,42, R$ 5,39 e R$ 0,18;

- PRÓ-REMÉDIOS DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊUTICOS - CNPJ/MF nº 05.159.591/0001-68, os itens 03, 21, 25, 31, 40, 46, 52, 56, 66, 97, 106, 107, 119, 143, 146, 172, 190, 192, 204, 207, 208, 213, 227, 231, 242, 243, 291, 307, 330, 334 e 336, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 2,85, R$ 1,03, R$ 0,08, R$ 1,95, R$ 0,0299, R$ 11,00, R$ 6,20, R$ 1,09, R$ 1,20, R$ 0,20, R$ 14,00, R$ 0,6999, R$ 10,00, R$ 3,00, R$ 0,137, R$ 0,145, R$ 1,95, R$ 0,57, R$ 5,50, R$ 1,90, R$ 1,94, R$ 21,84, R$ 0,1999, R$ 2,599, R$ 11,83 R$ 0,42, R$ 0,14, R$ 0,88, R$ 4,80, R$ 2,38 e R$ 0,90;

- MEDICAL PRIME COM., IMPORT. E EXPORT. DE PRODS. PARA SAÚDE LTDA EPP - CNPJ/MF nº 20.610.628/0001-16, os itens 27, 28, 61, 183, 250, 314 e 346, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 8,42, R$ 8,42, R$ 7,52, R$ 9,49, R$ 3,4599, R$ 0,11 e R$ 0,224;

- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - CNPJ/MF nº 21.940.274/0001-30, os itens 12, 127, 138, 152, 188, 219, 220, 221, 230, 286 e 297, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,239, R$ 13,99, R$ 18,19, R$ 0,459, R$ 0,319, R$ 2,0699, R$ 0,98, R$ 0,98, R$ 0,21, R$ 0,08 e R$ 0,50;

- FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, os itens 34, 36, 49, 71, 76, 77, 80, 81, 135, 167, 168, 196, 217, 228, 244, 245, 310, 318, 325, 331 e 342, pelos valores unitários de,

respectivamente, R$ 0,079, R$ 4,62, R$ 0,8859, R$ 0,224, R$ 0,1259, R$ 0,1259, R$ 0,5715, R$ 0,5715, R$ 0,211, R$ 0,2899, R$ 0,2899, R$ 0,25, R$ 1,465, R$ 0,2199, R$ 0,4224, R$ 0,4224, R$ 0,148, R$ 7,66, R$ 0,278, R$ 0,184 e R$ 32,8299.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - (Aquisição, de forma integral de peças e serviços, destinados ao veículo Ônibus Agrale/Comil, frota 403 pertencente a Secretaria da Educação). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 063/2022 - Processo Licitatório nº 394/2022 (Objeto: Aquisição, de forma integral de peças e serviços, destinados ao veículo Ônibus Agrale/Comil, frota 403 pertencente a Secretaria da Educação), visto que a presente licitação restou “deserta”, ou seja, razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com base no artigo 49, “caput”, da Lei nº 8.666/93. Tupã, 30/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços de Reforma do Campo “Jair de Oliveira” e dos Vestiários anexos, localizado na rua Benedito Costa, 815 – Vila Santa Rita Cássia, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Convênio Estadual nº 368/2021 - Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme deliberação datada de 30/08/2022, a vista das informações trazidas pela Comissão Permanente de Licitações, REVOGO a Tomada de Preços nº 032/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 30/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.699, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 13.550,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 226	R$	13.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 663	R$	550,00
Total	R$	13.550,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 183	R$	13.550,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

Contrato nº 20/2021

Aditamento: 01/2022

Processo nº 27/2022

Parecer Jurídico: 30/08/2022

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Contratada: Procx Empreendimentos Ltda - EPP

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Serviço de elaboração do projeto elétrico na forma “As Built”, criando novo sistema elétrico, composto de cabeamento de rede, câmeras, lógica e telefonia, com eletro calhas devidamente instaladas e demais redes.

Valor: R$ 11.454,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência: 12 meses

Data: 30/08/2022

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 09

Eduardo Akira Edamitsu

Presidente